



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 053/96 - de 31 de julho de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de agosto de 1996, conforme especifica:

- GENOVI BALBINOT, período aquisitivo de 01 de junho de 1995 a 31 de maio de 1996;
- LORENA MARIA PERERA, período aquisitivo de 12 de agosto de 1995 a 11 de agosto de 1996;
- MARIA DALMOLIN VIEIRA, período aquisitivo de 19 de junho de 1995 a 18 de junho de 1996;
- MARLI MARIA ZANELLA BRUTTI, período aquisitivo de 06 de agosto de 1995 a 05 de agosto de 1996;
- ROGERIO DETONI, período aquisitivo de 29 de julho de 1995 a 19 de julho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de julho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete